



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **12** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE POSTURAS URBANAS 3

DECRETO Nº 9.928
DE 03 DE JULHO DE 2025 8

LEI Nº 5.622
DE 04 DE JULHO DE 2025 8

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS
PEÇAS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, NO ÂMBITO DA
LEI MUNICIPAL Nº 5.609, DE 17/04/2025 9

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 9

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 247/2023 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219/2024 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2024 10

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2024 10

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2024 10

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E URBANISMO, INFORMA QUE ADERIU
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0773/2024,
ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
243/2024 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12198/2024,
CONDUZIDO PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO. 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 152/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025 11



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR
ESTE CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO §4 DO ARTI-
GO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZI-
DO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SOS – SIS-
TEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA - ME 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BELATI, nº487 , quadra O, lote 23, Bairro JD MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2760200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65913 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BELATI, nº487 , quadra O, lote 23, Bairro JD MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2760200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65912 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ORLANDO LUIZ PAULON, nº 0, quadra 15, lote 13, Bairro TERRA DAS PAINERAS, Inscrição Municipal 1549700, ref. NOTIFICAÇÃO: 65378/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 0, quadra 21, lote 12A, Bairro JARDIM RESIDENCIAL UIRAPURU, Inscrição Municipal 1924305, ref. NOTIFICAÇÃO: 65893/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº 0, quadra D, lote 6, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO, Inscrição Municipal 3614000, ref. NOTIFICAÇÃO: 65863 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 1, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO, Inscrição Municipal 3621300, ref. NOTIFICAÇÃO: 65866/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS GAIVOTAS, nº 427, quadra 32, lote PGA, Bairro JD ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1610600, ref. NOTIFICAÇÃO: 65715/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA., nº 41, quadra A, lote P9, Bairro JD BRASÍLIA, Inscrição Municipal 634200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65903 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA, nº 41 , quadra A, lote P9, Bairro JD BRASÍLIA, Inscrição Municipal 634200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65904/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. TOSHIO MASSUDA, nº 41, quadra A, lote P9, Bairro JD BRASÍLIA, Inscrição Municipal 634200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65905/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARANA, nº - , quadra 66, lote P/8-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 265905, ref. NOTIFICAÇÃO: 65878/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARANA, nº -, quadra 66, lote P/8-B, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 265900, ref. NOTIFICAÇÃO: 65876/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARANA, nº-, quadra 66, lote P/8-C, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 265900, ref. NOTIFICAÇÃO: 65877/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DIOGENES ALVES DE SOUZA, nº 0, quadra 17, lote 11, Bairro LOTEAMENTO RES MARIA NAZARET, Inscrição Municipal 3504600, ref. NOTIFICAÇÃO: 65477/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA MARIA GORETTI, nº 0, quadra 3, lote 9, Bairro JD ELDORADO, Inscrição Municipal 677000, ref. NOTIFICAÇÃO: 65909/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA MARIA GORETTI, nº 0, quadra 3, lote 10, Bairro JD ELDORADO, Inscrição Municipal 677100, ref. NOTIFICAÇÃO: 65908/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS ARNALDOS, nº 1026, quadra 120, lote P5, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 92100, ref. NOTIFICAÇÃO: 65680/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 854, quadra 5, lote -3, Bairro JARDIM RESIDENCIAL UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65473/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 18, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3294700, ref. NOTIFICAÇÃO: 65194/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 19, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3294600, ref. NOTIFICAÇÃO: 65195/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARLENE BARATTA, nº 0, quadra 09, lote 20, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3294500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65196/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 14, lote 37, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3182700, ref. NOTIFICAÇÃO: 65943/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA TERESA STAGLIANO DE GENOVA, nº 0, quadra 14, lote 38, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3179000, ref. NOTIFICAÇÃO: 65944/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROBSON ROGERIO LOPES, nº 35, quadra 2B, lote 15-A, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2599205, ref. NOTIFICAÇÃO: 65627/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROBSON ROGERIO LOPES, nº 35, quadra 2B, lote 15-A, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2599205, ref. NOTIFICAÇÃO: 65628/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MELVIN JONES, nº 0, quadra G, lote 18, Bairro JD REDENTOR, Inscrição Municipal 2012200, ref. NOTIFICAÇÃO: 65479/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DELPHO BUFFALO, nº 0, quadra 47, lote 05, Bairro RES MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3101500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65356/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 20, lote 06, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3323500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65588/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 20, lote 07, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3323600, ref. NOTIFICAÇÃO: 65589/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VALMIR SGOTI, nº 0, quadra 19, lote 19, Bairro JD SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3322300, ref. NOTIFICAÇÃO: 65592/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AUGUSTO FRANCHETTO, nº 0, quadra 46, lote 06, Bairro RES MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3099400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65353/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS BANEIRANTES, nº 295, quadra 1, lote P13, Bairro JD SANTISTA, Inscrição Municipal 1306400, ref. NOTIFICAÇÃO: 65491/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PERNAMBUCO, nº 2931, quadra 96, lote P8, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 515300, ref. NOTIFICAÇÃO: 65405/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Bairro JD ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1600500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65450/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DAS ARARAS, nº 164, quadra 27, lote 16, Bairro JD ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1600500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65451/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARAPARI, nº 47, quadra 20, lote 7, Bairro CESP JARDIM RESIDENCIAL UIRAPURU, Inscrição Municipal 1921100, ref. NOTIFICAÇÃO: 65894/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONILDO ALVIZI, nº 1781, quadra B, lote P18, Bairro VILA BACARO, Inscrição Municipal 1305500, ref. NOTIFICAÇÃO: 65989/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra G, lote 23, Bairro MAIS PARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3625600, ref. NOTIFICAÇÃO: 65949/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. VERNIAUD MENDES CAETANO, nº 542, quadra 78, lote P/B e C-P/1e2, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 476400, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 84 /2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CHERUBIM ZAPAROLI, nº 0, quadra 3, lote 5, Bairro PRQ AVENIDA, Inscrição Municipal 2999500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 111/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LIRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JD PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 90/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS LIRIOS, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro JD PARAISO, Inscrição Municipal 1719700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 91/2025.
-
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PARA nº 645, quadra 69, lote P1, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 295500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 79/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ROQUE CEBIN, nº 0, quadra 7, lote 5, Bairro JD VITORIA, Inscrição Municipal 3157600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 72/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTI RUIZ, nº 0, quadra 74, lote 3, Bairro JD RES POR DO SOL, Inscrição Municipal 1278000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 96/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RECIFE, nº 319, quadra 15, lote 2, Bairro PRQ VILA NOVA, Inscrição Municipal 946600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 102/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DA UNIAO., nº 31, quadra 1, lote 11, Bairro CESP JD ACAPULCO, Inscrição Municipal 971100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 113/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE GREGORINI, nº 164, quadra 1, lote 23, Bairro VILA FORMOSA, Inscrição Municipal 1354100, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 124/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTA LUZIA, nº 726, quadra 6, lote 2, Bairro CESP CORINTO, Inscrição Municipal 1375700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 117/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMALIA BENFATI DA SILVA, nº 0, quadra 9, lote 19, Bairro RES ALTO DAS PAINERAS, Inscrição Municipal 2494600, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 100/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JACOB DE ANGELIS GAETI, nº 0, quadra 15, lote 11, Bairro JD IPANEMA, Inscrição Municipal 1961700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 97/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AIMORES, nº 840, quadra 5, lote 2A, Bairro CESP JARDIM RESIDENCIAL UIRAPURU, Inscrição Municipal 1892300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 126/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. WEVERTON RODRIGUES DE CARVALHO, nº 198, quadra 09, lote 20, Bairro CJ HAB PRQ RESIDENCIAL ITALIA, Inscrição Municipal 3702000, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 120/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LORIVAL BIZELLI, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro RES HILDA HELENA, Inscrição Municipal 2722800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 129/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE ANTONIO FIGUEIREDO, nº 1297, quadra 70, lote P12, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 464500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 83/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº 0, quadra 10, lote 17, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 02/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº 0, quadra 10, lote 18, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 03/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº 0, quadra 10, lote 09, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 05/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº 0, quadra 10, lote 10, Bairro JD SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. AUTO DE SERVIÇO EXECUTADO: 04/2025.

Fernandópolis, 01 julho 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.928 DE 03 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº 9.928 – DE 03 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre a anulação de reversão de túmulo no cemitério municipal e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo Digital nº 10.227/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a reversão do túmulo abaixo relacionado, revertido indevidamente por meio do Decreto nº 8.271, de 21 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas nos Cemitérios Municipais, que se encontram em estado de completo abandono, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.818, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências, a saber:

CEMITÉRIO	Nº DA PLACA	QUADRA	FALECIDO
CONSOLAÇÃO	3266	08	BRASILINO CALIXTO

Parágrafo único. A Secretaria do Cemitério Municipal deverá promover a regularização da documentação quanto a titularidade do túmulo ora revertido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de julho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.622 DE 04 DE JULHO DE 2025

LEI Nº 5.622 – DE 04 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre a permanência e atuação do profissional Fisioterapeuta nas maternidades públicas e privadas do município de Fernandópolis/SP e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado a todas as gestantes, no âmbito do município de Fernandópolis/SP, o livre exercício do direito ao acompanhamento por profissional Fisioterapeuta durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, se assim for o desejo da parturiente, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares públicos ou privados, caso o profissional seja contratado pela gestante, pelo cônjuge/companheiro, por seus familiares ou responsáveis.

§1º O profissional de Fisioterapia deverá estar devidamente cadastrado junto ao competente Conselho de Classe e possuir título de Especialista em Saúde da Mulher, devidamente reconhecido pelo Conselho de Classe de Fisioterapia, bem como realizar prévio cadastramento em conformidade com o estabelecido pela instituição para cada procedimento.

§2º A presença de profissional Fisioterapeuta, assegurada por esta lei, não se confunde com a presença de acompanhante da parturiente permitida pela Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

Art. 2º Fica autorizado aos profissionais de Fisioterapia a realização de todos os procedimentos previstos em legislação específica da Fisioterapia na Saúde da Mulher, em conformidade com a Resolução COFFITO nº 372/2009, devendo, obrigatoriamente, obedecer às normas da instituição, cujos profissionais devem ser especialistas na área de Saúde da Mulher com título reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados de saúde, sediados no município de Fernandópolis/SP, não poderão utilizar-se de profissionais Fisioterapeutas que realizarem o acompanhamento de que trata o art. 2º para integrarem suas equipes durante o atendimento à gestante, exceto nos casos em que haja interesse e autorização da parturiente.

Art. 4º Cabe ao profissional de Fisioterapia prestar cuidado humanizado, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Os profissionais Fisioterapeutas devem estar disponíveis em tempo integral para assistência às pacientes internadas nas maternidades e/ou demais estabelecimentos congêneres, durante o horário em que estiverem escaladas para atuação nas referidas instituições.

Art. 6º Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas pertinentes que se fizerem necessárias, em prazo razoável, para assegurar sua efetiva aplicabilidade.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de julho de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.609, DE 17/04/2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, NO ÂMBITO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.609, DE 17/04/2025, QUE INSTITUIU O “PROGRAMA VOZES ORÇAMENTO PARTICIPATIVO” PLANO PLURIANUAL 2026/2029 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026

Comunicamos que a Prefeitura do Município de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, realizará no dia 07 de julho de 2025, às 18h, no prédio da CEMEI Aurea Lucy Raveli Baioni, situado à Rua José Borges, nº 166, Parque Universitário, em Fernandópolis/SP, Audiência Pública para elaboração das peças do planejamento orçamentário do Município de Fernandópolis, no âmbito da Lei Municipal nº 5.609/2025, que instituiu o “Programa Vozes – Orçamento Participativo”.

Fernandópolis, 04 de julho de 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 COMPASNET Nº 90020/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.662/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de julho de 2025.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UESF), CADIP E NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM

PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 03 de julho de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO Nº 087/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: ALEXANDRA SIGNORELLI LIMPEZA

RECEP. E PORTARIAS ME

ASSINATURA: 02/07/2025

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigência final de 02 de julho de 2025 para 02 de julho de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. Inclui-se na referida contratação a implementação de aplicativo de controle de ponto para os vigias, com identificação a cada 30 (trinta) minutos e que seja enviado relatório com a geolocalização dos vigilantes. O valor total da contratação é de R\$ 2.639.389,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.

Fernandópolis-SP, 03 de julho de 2025.

RAFAEL VINICIUS VINCENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 219/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 219/2024.**
PROCESSO Nº 123/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.
ASSINATURA: 02/07/2025
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 219/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 041/2024.
Fernandópolis-SP, 03 de julho de 2025.
RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 227/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 227/2024.**
PROCESSO Nº 123/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS LTDA
ASSINATURA: 02/07/2025.
OBJETO: **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 227/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 041/2024.
Fernandópolis-SP, 03 de julho de 2025.
RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2024**
PROCESSO Nº 123/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
ASSINATURA: 02/07/2025
OBJETO: Fica **PRORROGADO** o prazo da Ata de Registro de Preços nº 226/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024.
Fernandópolis-SP, 03 de julho de 2025.
RAFAEL VINICIUS VICENTIN - Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2024**
PROCESSO Nº 123/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ASSINATURA: 02/07/2024
OBJETO: Fica **PRORROGADO** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 225/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2025 a 03/07/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024.
Fernandópolis-SP, 03 de julho de 2025.
**RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente**

LICITAÇÕES

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, INFORMA QUE ADERIU À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0773/2024, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12198/2024, CONDUZIDO PELA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, informa que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 0773/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 243/2024 e Processo Licitação nº 12198/2024, conduzido pela Prefeitura de São José do Rio Preto.

Objeto da ARP: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÕES PONTUAIS ASFALTICAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO"

Fornecedor: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.
Processo Administrativo: 8.017/2025
Valor estimado da adesão: R\$ 7.935.060,90

A presente adesão visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, sendo o procedimento instruído com a documentação exigida, incluindo a manifestação de interesse do fornecedor, análise da vantajosidade e parecer jurídico.

Fernandópolis, 03 de julho de 2025.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: DIAS & FERNANDES MINIMERCADO LTDA CNPJ: 46.328.063/0001-72, Pr .Municipal, Mre 339, S/N - Ladeira Taquari, Mira Estrela - SP, CEP: 15580-000, Telefone: (17) 9642-5898, Email: salpicantef@hotmail.com					
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, TAMANHO MÉDIO, MÍNIMO DE 650 GRS DE REFEIÇÃO, COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO, REFOGADO DE LEGUMES, UM TIPO DE CARNE (BRANCA OU VERMELHA), EXCETO PEIXE E CARNE PROCESSADA, NÃO PERMITIDO OSSO NEM CARTILAGEM E/OU NERVOS, SENDO NO MÍNIMO 150GRS DE CARNE (DOS 650 GRS TOTAIS), FAROFA OU MACARRÃO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ESTE FIM, COM GUARDANAPO DE PAPEL E GARFO PLÁSTICO DE UTENSÍLIO, ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA BRANCA.	-	SRV	18410	14,90	274.309,00

VALOR TOTAL: R\$ 274.309,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 03/07/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 03/07/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 04 de Julho de 2025

Edição 1.708



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTE CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO §4 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SOS – SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA - ME

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTE CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO §4 DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA SOS – SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA - ME

Nesta data, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNADÓPOLIS neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor João Paulo Sales Cantarella e de outro lado a empresa, SOS – SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA - ME, situada na Av. José Camargo Arruda 433- CNPJ 10.835.066/0001-55 no Bairro Coester Fernandópolis-SP, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 03/22, Processo nº 04/22, destinado à Contratação de uma empresa especializada e capacidade na execução de exames, Admissionais, Demissionais, Periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função, execução de exames periódicos, exames clínicos como Audiometria e Eletrocardiograma, assessoria na confecção de CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho, renovação dos laudos de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional anualmente e assessoria referente as questões laborais que forem pertinentes necessitando este Consórcio de tais serviços para prorrogar o seu contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2025, sem reajuste, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Fernandópolis, 29 de maio de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Presidente do Conselho de Prefeitos – CISARF

SOS – SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Jaqueline Lopes dos Santos Calgareo
RG 47.726.698-8
Carla Batista Ferreira
RG 30.988.797-5